



Câmara Municipal de Lupércio



INDICAÇÃO Nº 75/2021

SENHOR PRESIDENTE;

Indico, na forma regimental, ao Prefeito Municipal de Lupércio, senhor Cléber Menegucci, para que, providencie junto a Artesp (Agência de Transportes do Estado de São Paulo) cadastro dos veículos dessa municipalidade nas rodovia estaduais.

Como motorista de ambulância, viajo para muitos municípios transportando pacientes. Nas estradas as quais percorro, atravesso muitas praças de pedágio em rodovias estaduais, e como sabemos, os veículo públicos têm a passagem gratuita somente em rodovias federais.

Com conversa com funcionários das praças de pedágio de rodovias estaduais, fui informado de que a Prefeitura Municipal deve solicitar um cadastro dos veículos públicos junto a Artesp para que seja concedida a isenção do pagamento de pedágio à esses veículos nessas rodovias.

Não podemos esquecer que vivemos um período pandêmico e muito difícil, portanto toda economia realizada, seja ela pequena ou grande, já ajuda os cofres públicos.

Assim, reitero que o senhor Prefeito Municipal providencie o mais rápido possível esse cadastro junto a Artesp.

Na certeza de ver cumprida esta indicação, antecipo votos de elevada estima e consideração.

SALA DAS SESSÕES FRANCISCO ANGELO QUITO, 21 DE JUNHO 2021.

Silvio Simões de Oliveira
SÍLVIO SIMÕES DE OLIVEIRA
VEREADOR

RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17420-000 - LUPÉRCIO - SP

E-mail: camara@cmlupercio.sp.gov.br / www.cmlupercio.sp.gov.br

FONE/FAX: (14) 3474-1267 / 3474-1433

CNPJ.: 49.887.565/0001-21

LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA